

## PROTOCOLO

ENTRE:

**PRIMEIRO: CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E.P.E.**, com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386, em FARO, com o NIF número 510745997, adiante designado **CHAlgarve**;

**SEGUNDO: LINHAS DIREITAS LDA**, com sede na Avenida da República nº 164, em Faro, pessoa coletiva número 506 466 850, adiante designado LINHAS DIREITAS;

É celebrado o presente protocolo nos termos e condições seguintes:

1º

(Objecto e beneficiários)

O presente protocolo destina-se a regular as relações de serviços prestados pela LINHAS DIREITAS aos colaboradores do CHAlgarve e respetivos familiares diretos (descendentes e cônjuges, ou pessoa que viva em situação análoga).

2º

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo, os colaboradores deverão apresentar o respetivo cartão de funcionário ou recibo de vencimento que ateste a sua condição de colaborador do CHALGARVE.

Os familiares diretos deverão apresentar documento de identificação e cópia do cartão de funcionário ou recibo de vencimento do colaborador.

3º

(Benefícios)

A LINHAS DIREITAS concederá aos beneficiários do presente protocolo **15% desconto** em mobiliário (cozinha, roupeiros, estantes, camas, wc) - válido para as lojas de Portimão e de Faro.

4º

(Divulgação)

- 1) O CHALGARVE divulgará junto dos seus colaboradores o presente protocolo, através dos meios que entenda mais indicados, sem prejuízo do interesse de ambas as partes.
- 2) Das formas de divulgação adotadas, ficam desde já excluídas ações de promoção ou vendas diretas dentro do complexo hospitalar.

5º

(Duração)

- 1) O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não exista denúncia de alguma das partes.
- 2) Qualquer das partes pode ainda por termo ao presente protocolo, comunicando essa intenção, por escrito, à outra parte, com a antecedência de trinta dias, sem necessidade de invocação de justa causa e sem que tal confira direito a qualquer indemnização.

Faro, 01 de fevereiro de 2016

1º Outorgante  
**CHAlgarve**

2º Outorgante  
**Linhas Direitas**

A Vogal do Conselho de Administração

A Direção

Dr.ª Patrícia Ataíde